

Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA № 19/20 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no CARNAVAL/2020".

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Municipal de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 25 de Fevereiro do corrente ano (Segunda e Terça-feira de Carnaval), exceto nos serviços de limpeza e saúde.

Artigo 2º - No dia 26 de Fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), o expediente nas repartições públicas municipais terá início somente às 12h00 (doze) horas.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Miguel Tomazela Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal e repassada para todas as secretarias municipais.

> Nelson da Silva Júnior Chefe de Gabinete